



Câmara Municipal de Fortaleza

RESOLUÇÃO N. **1.646**, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA:

Art. 1º Fica alterado o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 17. O suplente de Vereador será convocado nos casos de vacância ou de investidura previstos no inciso I do art. 40 da Lei Orgânica do Município, ou na hipótese de licença do titular igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Resolução n. 0007/2017

Mesa Diretora

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1372/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ESIO FEITOSA, o(a) Sr(a) VALÉRIA VIEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1373/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a). MARCIO MARTINS, o(a) Sr(a) VLADIA MARIA COSTA E SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1374/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JORGE PINHEIRO, o(a) Sr(a) VICTOR BATISTA SANTIAGO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1375/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a). PRISCILA BEZERRA DA COSTA, o(a) Sr(a). WALQUIRIA AGOSTINHO LOURENÇO ANDRADE, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1376/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a). ELIANA GOMES, o(a) Sr(a). WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 1377/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a). LARISSA GASPAS, o(a) Sr(a). YANAEÉ KELLY PESSOA FERREIRA DE MELO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 067/2017

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza durante o recesso parlamentar no período de 03 a 28 de julho do corrente ano.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO: a Resolução Nº 1.635/2014 de 04 de novembro de 2014. CONSIDERANDO: o recesso parlamentar desta Casa Legislativa durante o período de 03 a 28 de julho do ano em curso. CONSIDERANDO: que durante o recesso parlamentar as atividades administrativas e o movimento diário diminuem significativamente. CONSIDERANDO: que a redução da jornada de trabalho dos servidores deste Parlamento proporcionará uma economia de energia elétrica e água. O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental. DECRETA: Art 1º - Fica decretado que o horário de funcionamento, durante o recesso parlamentar, será de 8h as 13h, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, pelas considerações explicitadas supra. Art. 2º - O protocolo desta Casa Legislativa funcionará normalmente durante de 8h às 18h. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2017. **Robson de Oliveira Loureiro - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1.646, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art 1º - Fica Alterado o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, passando a ter a seguinte redação: "Art. 17 - O Suplente de Vereador será convocado nos casos de vacância ou de investidura previstos no inciso I do art. 40 da Lei Orgânica do Município, ou na hipótese de licença do titular igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias" (NR). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (28/06/2017), em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO em sua integridade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, os termos do Processo Administrativo nº 1150/2017 da Inexigibilidade, fundamentada no art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem como objeto o Curso de Capacitação de Termo de Referência, relativo à contratações em geral. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Robson de Oliveira Loureiro - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **